DECRETO Nº. 12.597

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Obras e Instalações..... R$50.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$30.000,00

02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
4.4.90.52.00 - F. 0356 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0382 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$14.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$28.000,00

Total ..... R$124.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0136 - Obras e Instalações..... R$50.000,00

02.04.01.13.392.0017.2287 - INCENTIVO A CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0391 - Subvenções Sociais ..... R$46.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.36.00 - F. 1180 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$28.000,00

Total ..... R$124.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município